Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 6 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 934 / 2021 PM
DATA: 08 / 10 / 2021
HORÁRIO: 10:00 hs.
Elaine
FUNCIONÁRIO

Ofício nº 934/2021-PM

SENHOR PREFEITO

Tendo em vista a aprovação, em sessão ordinária de 5 de outubro de 2021, do Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2021, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que **"SUSPENDE A EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.451, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020, POR FORÇA DA DECISÃO TOMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE A JULGOU INCONSTITUCIONAL, NOS TERMOS DA ADIN Nº 2157148-45.2020.8.26.0000"**, com fulcro na decisão tomada pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência cópia do **Decreto Legislativo Nº 14, de 6 de outubro de 2021**, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A